



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, com fulcro nos artigos 26 e 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 133, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, a presente **CONVOCAÇÃO** do Ilmo. Sr. **Nilson Antonio Ereno**, Secretário Municipal de Saúde, para que compareça à Sessão Ordinária a realizar-se no dia **27 de abril de 2026, às 19h30**, a fim de prestar esclarecimentos formais, circunstanciados e instruídos com documentação comprobatória, acerca dos seguintes eixos de análise administrativa, orçamentária e operacional:

1. Repasses financeiros à Associação do Hospital e Maternidade São José

- a) Qual o valor mensal atualmente repassado pelo Município, com a devida série histórica dos últimos 12 (doze) meses, discriminando-se eventuais suplementações, contingenciamentos ou glosas?
- b) Qual a natureza jurídica do instrumento que formaliza o repasse (contrato de gestão, convênio, termo de colaboração/fomento), indicando-se vigência, objeto, metas pactuadas e indicadores de desempenho?
- c) Quais mecanismos de controle, monitoramento e auditoria são empregados pelo Poder Executivo para aferição da correta aplicação dos recursos, e quais os resultados das últimas avaliações técnicas realizadas?

2. Escopo assistencial vinculado aos repasses

- a) O custeio pactuado abrange exclusivamente o atendimento de urgência e emergência (Pronto Socorro) ou contempla outras linhas de cuidado (atenção hospitalar, maternidade, internações clínicas e cirúrgicas, especialidades)?
- b) Quais serviços, quantitativos assistenciais e metas físicas estão formalmente vinculados ao repasse financeiro?
- c) Há previsão contratual de revisão do escopo assistencial, com eventual ampliação ou restrição de cobertura, e sob quais condicionantes técnico-financeiras?

3. Execução de cirurgias eletivas

- a) Existe instrumento jurídico vigente que discipline a execução de cirurgias eletivas pela entidade hospitalar? Em caso positivo, especificar especialidades, quantitativos contratados e valores unitários praticados?
- b) Qual o volume de procedimentos realizados no último exercício, bem como o estoque atual de demanda reprimida (fila de espera), devidamente estratificado por especialidade?
- c) Há plano operativo visando à redução da fila, com definição de metas, cronograma de execução e previsão orçamentária correspondente?

4. Execução de exames diagnósticos



- a) Quais modalidades de exames laboratoriais e de imagem são objeto de contratação junto à entidade, com a respectiva capacidade mensal pactuada?
- b) Qual a relação entre oferta contratada e demanda efetiva, evidenciando eventuais déficits assistenciais?
- c) Quais fatores técnicos, operacionais ou orçamentários têm impactado a plena execução desses serviços, e quais medidas corretivas estão sendo adotadas?

5. Situação de adimplência contratual

- a) Há pendências financeiras do Município junto à entidade hospitalar? Em caso afirmativo, informar o montante atualizado, a competência dos débitos e a natureza das obrigações inadimplidas?
- b) Quais as causas determinantes da eventual inadimplência (restrições fiscais, insuficiência de dotação, divergências contratuais, glosas técnicas)?
- c) Qual o plano de regularização financeira, com indicação de prazos, fontes de custeio e eventuais instrumentos de parcelamento ou recomposição contratual?

6. Centro de Especialidades Médicas

- a) Qual o estágio físico-financeiro da obra, com indicação do percentual de execução, valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data?
- b) Há paralisação da obra? Em caso positivo, quais os fundamentos técnicos e jurídicos que a ensejaram?
- c) Qual o cronograma atualizado de retomada e conclusão, bem como a previsão orçamentária para o exercício de 2026?

7. Assistência farmacêutica

- a) O planejamento de aquisição de medicamentos é suficiente para atendimento integral da demanda da rede municipal, considerando-se parâmetros epidemiológicos e séries históricas de consumo?
- b) Quais medicamentos apresentam desabastecimento recorrente, com a devida indicação das causas (falhas em processos licitatórios, ruptura de fornecimento, inadequação de estoque)?
- c) Os medicamentos de alto custo estão sendo regularmente disponibilizados, em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes?

8. Exames especializados e gestão de filas

- a) Qual o quantitativo atual de usuários em fila de espera para exames de média e alta complexidade (tais como colonoscopia, ressonância magnética, tomografia, entre outros), com estratificação por tipo de procedimento?
- b) Qual o tempo médio de espera por exame e quais metas de desempenho foram estabelecidas pela Secretaria para sua redução?
- c) Qual o quantitativo de exames contratados para o exercício de 2026 e se tal volume é suficiente para equalizar a demanda reprimida existente?



9. Recursos humanos – médicos especialistas

- a) Há planejamento formal para realização de concurso público visando à recomposição do quadro de médicos especialistas?
- b) Quais especialidades apresentam maior déficit assistencial, com base em indicadores de demanda reprimida e cobertura populacional?
- c) Quais critérios técnicos norteiam a alocação dos profissionais na rede municipal, especialmente diante de indícios de assimetria na distribuição de especialidades entre as unidades de saúde?

Adicionalmente, requer-se que, por ocasião da sessão, sejam apresentados documentos comprobatórios, relatórios gerenciais e dados estatísticos atualizados, aptos a conferir lastro técnico e transparência às informações prestadas, viabilizando análise qualificada, rastreabilidade dos dados e adequada compreensão por parte desta Edilidade e da coletividade.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação insere-se no exercício do controle externo atribuído ao Poder Legislativo, notadamente no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal, em estrita observância ao disposto no artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal:

Artigo 49 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei.

Sob a ótica técnico-administrativa, o presente requerimento visa promover transparência ativa, rastreabilidade dos fluxos financeiros e aferição de eficiência na execução das políticas públicas de saúde, especialmente no que tange à relação institucional estabelecida entre o Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José.

Observa-se a existência de pontos críticos relacionados à governança contratual, equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes, capacidade instalada da rede assistencial e gestão da demanda reprimida, os quais demandam esclarecimentos precisos e fundamentados por parte da autoridade convocada.

Ademais, a saúde pública, enquanto política de alta sensibilidade social, deve ser gerida sob critérios rigorosos de planejamento, controle e avaliação de resultados, sendo indissociável do princípio da dignidade da pessoa humana, vetor axiológico que orienta toda a atuação estatal.

Dessa forma, reafirma-se que o escopo central da presente convocação consiste em elucidar, de maneira técnica e documental, a situação jurídico-administrativa, financeira e operacional da relação entre a Prefeitura Municipal e a Associação do Hospital e Maternidade São



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



José, assegurando não apenas a conformidade legal dos atos praticados, mas também a efetividade, economicidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

Os Vereadores

CLAUDECIR PASCHOAL

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 27 / 2026 - Chave de Validação: N6X4-Z092-0FT7-30ZD



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N6X4Z0920FT730ZD>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N6X4-Z092-0FT7-30ZD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 27 / 2026 - Chave de Validação: N6X4-Z092-0FT7-30ZD